CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1477 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de construção de lombada na Av. Presidente Emílio Garrastazu Médici, número 547 Gleba II (Próx. ao ponto de ônibus).

JUSTIFICATIVA

Moradores da região solicitam construção de lombadas para evitar acidentes considerando que os veículos não estão respeitando a velocidade da via.

Há de se considerar ainda que referida Avenida é a principal do bairro e tem grande circulação de veículos e pessoas.

Portanto, se justifica a construção de lombada na via para evitar acidentes graves, como atropelamento e outros.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

IndGab 81